



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 398/2023

Inscrição Municipal/CMF: 737902

Processo de Lançamento: 26551/2023

Nome: JANAÍNA LUCIANA SOARES RONCOLATO

Endereço: MANOEL RODRIGUES, RUA

N° 215

Bairro: ZAIRA, JARDIM


Cidade: MAUÁ

CEP: 09321-300

No dia 26 DE JUNHO DE 2023, eu, Thais Venancio da Silva, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 44 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Praticar ato de abuso, abandono, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No dia 15/06/2023 constatamos que o animal se encontra em ambiente insalubre e de acordo com a lei 5304/2018, art. 19 São considerados maus-tratos contra cães e/ou gatos: IV - criá-los, mantê-los ou expô-los em recinto exíguos ou impróprios, bem como transportá-los em veículos ou gaiolas inadequadas ao seu bem-estar;. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


THAIS VENANCIO DA SILVA
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
36271

Recebimento (data e assinatura)